



Prefeitura de

Itapejara D'Oeste

O FUTURO É A GENTE QUE FAZ.

DECRETO N.º 006/2017

DATA: 09.01.2017

SÚMULA: Determina Atendimento e dá outras Providências.

Agilberto Lucindo Perin, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX do Art. 65 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

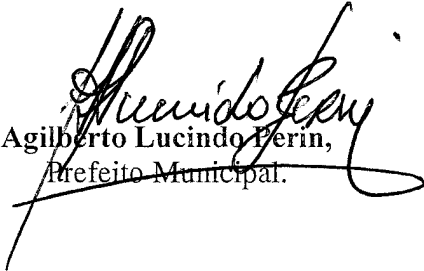
Art. 1º - Não haverá atendimento ao público nas repartições da Prefeitura Municipal no período de 02 (dois) de janeiro á 20 (vinte) de janeiro de 2017. Retornando as atividades normais a partir do dia 23 de janeiro de 2017.

Parágrafo único – Somente terão atendimento os serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2017.

Registre-se e Publique-se:


Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.